



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 25/2012

PROPONHO ao plenário, na forma regimental, a aprovação da presente Moção de Congratulações aos Corretores de Imóveis de nossa cidade, pela passagem da data nacional comemorativa à sua profissão, fato extremamente relevante, face ao significativo desenvolvimento do segmento imobiliário em todo o país e pelos relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe em favor da economia do Município. Consigne-se que, neste ano, a data tem significado especial, em razão do aniversário da promulgação da Lei 4.116/62, há 50 anos, que regulamentou a profissão de corretor de imóveis no Brasil, em reconhecimento pelos seus esforços e sua importante participação na economia nacional. Cópias desta moção sejam encaminhadas ao órgão de classe em Santa Cruz do Rio Pardo e aos profissionais dessa área em atividade em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2012.

Jorge de Araújo - Vereador

José Paulo da Silva
Vice - Presidente

Luiz Carlos Novais Marques - Pstb
Vereador

